



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

### DESPACHO N.º 178/2023

**N.º de Registo** 178      **Data** 11-12-2023      **Processo**

**Assunto:** RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NA ÁREA DE OBRAS)

#### CONSIDERANDO QUE:

1. Pelo meu despacho de 21 de dezembro de 2022, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 6 postos de trabalho de assistente operacional (5 na área de obras e 1 na área de motorista), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aberto pelo órgão executivo em 08/07/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 153, de 09 de agosto de 2022, e na BEP com o Código de Oferta OE202208/0342, destinados à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, cujas funções foram iniciadas a 01 de fevereiro de 2023;
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 21 de dezembro de 2022;
3. No Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aprovado para o corrente ano, existem postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de Assistente Operacional (Obras) na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

4. Demonstrada a necessidade de recrutamento de 7 Assistente Operacional (Obras), fundamentada pela aposentação de trabalhadores e por constantes ausências ao serviço por doença, aplicando-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados;
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de cabimento orçamental n.º 1500 de 07/12/2023;
6. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP.

### **DETERMINO:**

- a) O recrutamento de 7 Assistente Operacional (Obras), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 08/07/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 153, de 09 de agosto de 2022, e na BEP com o Código de Oferta OE202208/0342, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;
- b) A realização de período experimental para os postos de trabalhos a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será pelo júri do procedimento concursal, que é o seguinte: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da DOUA, Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3.º grau e Eng.ª Sandra Isabel Dias Ribeiro, Técnico Superior, todos do Município de Vila Velha de Ródão;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do Município e lugares de estilo, e;
- e) Propor que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na primeira reunião após



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

o presente despacho.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 11 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.




MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, **HOMOLOGO**, a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Vila Velha de Ródão, 21/12/2022

O Presidente da Câmara,

  
Luís Miguel Ferro Pereira

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DAS OBRAS (CINCO) E NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS (UM)**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do disposto nos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos concorrentes que obtiveram aprovação em todos os métodos de seleção no procedimento concursal em epígrafe.-----

**A. Concorrentes APROVADOS:**

1. Paulo Jorge de Oliveira;
2. João Francisco do Rosário Belo;
3. Isabel Maria Serra dos Santos;
4. Ana Rita Diogo Patrício;
5. Patrícia Margarida Rodrigues Martins;
6. Rosária Maria Pereira Roberto Mendes;
7. Sílvia Marta Ribeiro Belo Domingos;
8. Nuno Miguel Pires Marques;
9. Liseta Adília Silva Fontelas Oliveira;
10. Marta Sofia dos Anjos Nunes;
11. Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão;
12. Alice Maria Marques Barreto;
13. Slavka Mihaylova Guncheva
14. Sandra Cristina Rosário Martins





OBRAS	PC		AP		EPS		AC		NOTA FINAL
	NOTA	40%	NOTA	25%	NOTA	15%	NOTA	20%	
Paulo Jorge de Oliveira;	16,56	6,62	16	4,00	18	2,70	13	2,60	15,92
João Francisco do Rosário Belo;	15,76	6,30	16	4,00	18	2,70	13,5	2,70	15,70
Isabel Maria Serra dos Santos;	15,24	6,10	16	4,00	19,333	2,90	12,2	2,44	15,44
Ana Rita Diogo Patrício;	15,12	6,05	16	4,00	16,667	2,50	12,2	2,44	14,99
Patrícia Margarida Rodrigues Martins;	14,8	5,92	16	4,00	14,667	2,20	14	2,80	14,92
Rosária Maria Pereira Roberto Mendes;	14,38	5,75	16	4,00	13,333	2,00	14,6	2,92	14,67
Sílvia Marta Ribeiro Belo Domingos	15,52	6,21	16	4,00	12,67	1,90	12,20	2,44	14,55
Nuno Miguel Pires Marques;	11,2	4,48	16	4,00	14,667	2,20	18,6	3,72	14,40
Liseta Adília Silva Fontelas Oliveira;	14	5,60	12	3,00	19,333	2,90	13	2,60	14,10
Marta Sofia dos Anjos Nunes	14,72	5,89	16	4,00	11,33	1,70	12,20	2,44	14,03
Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão;	12,82	5,13	16	4,00	15,333	2,30	11,6	2,32	13,75
Alice Maria Marques Barreto;	10,24	4,10	20	5,00	11,333	1,70	10,7	2,14	12,94
Slavka Mihaylova Guncheva	14,24	5,70	12	3,00	11,33	1,70	9,50	1,90	12,30
Sandra Cristina Rosário Martins;	10,72	4,29	12	3,00	18	2,70	11,3	2,26	12,25





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**B. Concorrentes NÃO APROVADOS**

OBRAS	PC		AP		EPS		AC		NOTA FINAL
	NOTA	40%	NOTA	25%	NOTA	15%	NOTA	20%	
Carla Filipa Rodrigues de Jesus	7,44		--		--		--		f)
Catarina Alexandra Cardoso Gonçalves	--		--		--		--		a)
Cristina Maria de Oliveira Valente	--		--		--		--		b)
Lucília Maria Ramos Lourenço Esteves	8,64		--		--		--		f)
Tânia Lorena Fonseca Alves Quintas	--		--		--		--		c)
Válter Ivo Almeida Amador de Oliveira	--		--		--		--		d)

MOTORISTA	PC		AP		EPS		AC		NOTA FINAL
	NOTA	40%	NOTA	25%	NOTA	15%	NOTA	20%	
Nuno Miguel Morgado Santos	8,80		--		--		--		f)
Nuno Miguel Pires Carepo	--		--		--		--		e)

- a) Excluído(a) por não possuir escolaridade mínima obrigatória exigível, de acordo com a respetiva data de nascimento, nem apresentar substituição de habilitações literárias por experiência profissional, com um mínimo de 5 anos na área relacionada com o presente concurso;
- b) Excluído(a) por não apresentar declaração de reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, através do correto preenchimento do formulário de candidatura;
- c) Excluído(a) por não apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, tal como previsto na alínea a) do ponto 10º do Aviso de Abertura;

- d) Excluído(a) por não apresentar, nos termos da alínea d) do ponto 10 do Aviso de Abertura, declaração emitida pelo serviço de origem do candidato com data posterior à do aviso;
- e) Excluído(a) por não apresentar, nos termos do artigo 34º da LTFP, comprovativo da experiência profissional descrita na candidatura;
- f) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos;

C. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os concorrentes, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista será afixada em local em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Vila Velha de Ródão, 20 de dezembro de 2022

O Presidente do júri



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei nesta data um exemplar da presente Lista, no Edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 20 de dezembro de 2022

Secção de Recursos Humanos,

